

## MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

### Aviso n.º 21631/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado para dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior.

#### **Abertura de Procedimento Concursal Comum, para Contratação por Tempo Indeterminado de 2 (dois) postos de trabalho na Carreira/categoria de Técnico Superior**

1 – Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da deliberação favorável do órgão executivo municipal de 24/07/2024, e do meu despacho de 25/07/2024 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta autarquia, na carreira/categoria de técnico superior para o desempenho de funções e atividades no âmbito da execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS – 5G), a afetar ao Setor de Desenvolvimento Social.

#### 2 – Postos de trabalho:

Referência A – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior da área funcional de Psicologia;

Referência B – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior da área funcional de Animação Sociocultural.

3 – Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: Para além das funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete-lhes, designadamente, o exercício das funções constantes do artigo 13.º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro.

As funções em referência não prejudicam a atribuição aos trabalhadores de funções não expressamente mencionadas que lhe sejam afins funcionalmente ligadas para as quais detenham a qualificação adequada, nos termos do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

#### 4 – Habilitações literárias exigidas:

Referência A – Licenciatura em Psicologia;

Referência B – Licenciatura em Animação Sociocultural.

Em ambos os casos não é permitida a substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

4.1 – Requisito específico: Na referência A, os candidatos devem estar inscritos como membro efetivo na respetiva ordem profissional – Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP)

5 – A publicação integral do procedimento concursal, será publicitada na página eletrónica do Município de Estremoz em [www.cm-estremoz.pt](http://www.cm-estremoz.pt), na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e disponível para consulta no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

3 de setembro de 2024. – O Presidente do Júri, José Daniel Pena Sádio.

318080345